MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

DECRETO Nº 152/2025
De 08 de setembro de 2025.

RETIFICA O ARTIGO 2º DO DECRETO 151/2025, QUE SUSPENDE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025 E POSTERGA A EXPEDIÇÃO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME, E DA PROVIDÊNCIAS.

GIOVANA GIACOMOLLI, Prefeita de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Comissão Especial responsável pelo acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025 foi instituída por meio do Decreto nº 117/2025;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 151/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê "Portaria", leia-se "Decreto".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmitos/SC, 08 de setembro de 2025.

GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938
Assinado de forma digital por GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938
Dados: 2025.09.08 10:08:13 -03'00'

GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita de Palmitos

Atestado de Publicação Nº 0912/2025
Ref. Decreto nº 152/2025
Período da Publicação de 08 / 09 / 25
a 15 / 09 / 25
MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 08 / 09 / 25
Graziéli A. Gramms
GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

ANDREIA FADANI SCHENATTO:02730741992
Assinado de forma digital por ANDREIA FADANI SCHENATTO:02730741992
Dados: 2025.09.08 10:08:30 -03'00'

ANDRÉIA FADANI SCHENATTO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.